Resolução nº : 447/2001
Protocolo nº : 368527/00
Origem : RECANTO DE MENORES IMACULADA CONCEIÇÃO DE FLORAÍ
Interessado : RECANTO DE MENORES IMACULADA CONCEIÇÃO DE FLORAÍ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre RECANTO DE MENORES IMACULADA CONCEIÇÃO DE FLORAÍ e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 1.021,20 (um mil e vinte e um reais e vinte centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 25 de janeiro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA